



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 021/2018
Processo n.º: 071 – PE 014/2018
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 014/2018, busca autorização legislativa para inclusão de ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2018, bem como para abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um gerador de energia elétrica a fim de beneficiar o setor da citricultura/fruticultura montenegrina.

A mensagem justificativa informa que os recursos para cobertura do crédito especial, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), são oriundos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, com contrapartida do restante do valor por parte do Município.

Em reunião, integrantes da Administração Municipal explicaram que o gerador não foi adquirido no ano passado por não haver tempo hábil para lançamento contábil do crédito especial aberto no fim do exercício de 2017. Ressaltaram que, tão logo autorizada a abertura do crédito especial, o procedimento licitatório será aberto para aquisição do equipamento.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por três votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de março de 2018.

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB